



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Nº 1841

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Notificações</b> .....	7
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Contratos .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.204/2025=**

de 10 de fevereiro de 2025.

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
da outras providências.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 40.000,00**

Anulação

03 01 00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6 17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00

110 000 GERAL

11 17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto 30.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 02 00 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

31 17.512.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto -40.000,00 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.Grupo: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -40.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Portarias****= PORTARIA Nº 11.292/2025 =**  
de 11 de fevereiro de 2025.

*Contratação por prazo determinado.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, **a partir de 11/02/2025**, P.A. nº 171/2025, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, padrão 142 (cento e quarente e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ROSEMEIRE PALOMO DE SOUZA MIRANDA** (15ª classificada) RG. \*\*.294.085-9, CPF. \*\*.131.778-05 e PIS. \*\*.47151.16/8, em substituição a servidora Bianca Novaes, que se encontra afastada em Licença Maternidade.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.293/2025 =**  
de 12 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre desligamento de Conselheira Tutelar.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício datado de 10 de fevereiro de 2025, contido no Processo Administrativo nº 139/2025, enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar, a partir de **12 de fevereiro de 2025**, a **Srª. Viviane Cristina Rosa**, como Conselheira Membro do Conselho Tutelar do Município de Bariri.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.294/2025=**  
de 12 de fevereiro de 2025.

*Nomeia Conselheiro Tutelar.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 12 de Fevereiro de 2025, o **Sr. João de Barros Neto**, como Conselheiro Membro do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2024/2028, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.754, de 10 de janeiro 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 04/2025, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de mão de obra para manutenção da parte elétrica dos veículos leves e utilitários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com o fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, por um período de 06 meses, nas condições e especificações contidas no DFD- Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 26 de fevereiro de 2025, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

.....

**Notificações**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/04/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO**

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI  
 Data: 12/02/2025 07:01:26-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031337-1	FSI0A51	07/02/2025	10:43	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/04/2025
Y032079-1	GDJ8828	10/02/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/04/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/02/2025	Páginas: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031338-1	REP1G66	07/02/2025	11:24	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	03/04/2025
B031165-1	FBG1B40	07/02/2025	11:10	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	03/04/2025
B031846-1	FQL7467	09/02/2025	20:59	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
B031845-1	EDE6223	09/02/2025	20:56	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
B031843-1	DHF4110	09/02/2025	20:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
B031078-1	MVD7G58	09/02/2025	19:56	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/04/2025
B031332-1	FDS4690	29/01/2025	10:20	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031333-1	DJG9501	29/01/2025	12:57	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/04/2025
B031249-1	ESW1522	30/01/2025	17:45	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	03/04/2025
B031839-1	DAX6300	31/01/2025	16:59	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/04/2025
B031076-1	FDK1G47	31/01/2025	10:32	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/04/2025
B031841-1	HJH8I08	01/02/2025	21:28	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	03/04/2025
B031842-1	FED5E20	01/02/2025	21:37	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	03/04/2025
B031335-1	GAZ2I39	07/02/2025	09:50	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031248-1	FWC2J48	30/01/2025	16:10	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	03/04/2025
B031838-1	FUP8G20	31/01/2025	11:16	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	03/04/2025
B031077-1	CWC1F51	31/01/2025	10:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031336-1	EWO3B08	07/02/2025	10:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/04/2025
B031079-1	EAE1E86	09/02/2025	21:20	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	03/04/2025
B031840-1	CWZ3H81	01/02/2025	21:29	187. I	574-61	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA P/ AUTORIDADE	03/04/2025
B031848-1	TIX5A60	09/02/2025	21:03	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	03/04/2025
B031847-1	GI6J76	09/02/2025	21:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/04/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/02/2025	Páginas: 2/2

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

#### Contratos

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: SJ Produtos Quimicos Ltda. Objeto: Fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Pregão eletrônico n. 01/2025, Edital n. 01/2025, Processo Administrativo 242/2024. Valor do contrato: R\$ 360.900,00. Assinatura: 11/02/2025. Vigência: 10/02/2026. Contrato 01/2025.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP